SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2903

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.17.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços do transporte escolar, junto a rede pública de ensino do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 35.300.426/0001-45 classificado(a) no(s) Lote 01 - Transporte Escolar, no valor global de R$ 699.988,61 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e seiscentos e oito milésimos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Angelo Furtado Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 01 de Março de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B6892E59

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.02.07.1. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados as estratégias de Saúde da Familia e Unidade Mista de Saúde, através da secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Medicamentos, no valor global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais) e LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.107.229/0001-13 classificado(a) no(s) Lote 02 - Medicamentos, no valor global de R$ 37.899,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais), Lote 03 - Medicamentos, no valor global de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais), Lote 05 - Medicamentos, no valor global de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares- Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 01 de Março de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1F24190F

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.02.08.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais serviços do CRAS 1 e 2, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frios, no valor global de R$ 33.996,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais), Lote 02 - Cereais, no valor global de R$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais), Lote 03 - Refrigerantes e sucos, no valor global de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), Lote 04 - Ovos, no valor global de R$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais), Lote 05 - Temperos, no valor global de R$ 5.697,00 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais), Lote 06 - Guloseimas, no valor global de R$ 12.974,00 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais), Lote 07 - Massas, no valor global de R$ 33.992,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais), Lote 08 - Verduras, no valor global de R$ 3.472,00 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais), Lote 09 - Polpa de frutas, no valor global de R$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), Lote 10 - Leite, no valor global de R$ 9.886,80 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), Lote 11 - Diversos, no valor global de R$ 16.989,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos

autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Tavares de Medeiros Maia - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 01 de Março de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:53E20DE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 028/2022 – 25 DE FEVEREIRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 47. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1.205/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 028/2022 – 25 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art.89, e demais institutos de Direito,

CONSIDERANDO a vacância funcional decorrente da aposentadoria de **MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, professora da rede pública de ensino com lotação na Escola de Ensino Fundamental Dr. Hugo de Gouveia Soares;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder o remanejamento de ofício, quando esse atende exclusivamente à necessidade e interesse público da gestão, não acarretando, também, prejuízo e/ou mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores de ofício, no interesse e necessidade da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a presente remoção se dá, tão e somente para melhor atender necessidade de interesse público;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – REMOVER, a partir de 1º de março de 2022, da Escola de Ensino Fundamental Francisco Uchôa de Albuquerque **para a Escola de Ensino Fundamental Dr. Hugo de Gouveia Soares**, Sede do Município, a Professora **OSMARY RODRIGUES VIEIRA**, nos termos do art. 47. Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 25 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:E867E8C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE EFICIÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, DENOMINADO "MEG-Tr" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, que dispõem sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências de recursos da União, celebradas por meio de convênios, contratos de repasse, termo de fomento, colaboração e parceria;

DECRETA:

Art. 1º - A implementação do Modelo de Excelência em Gestão de Transferência de Recursos, denominado "MEG-Tr", no âmbito do Município de Aracoiaba/CE, se dá com a instituição do Comitê Gestor de Implantação (CGI) estabelecido no presente Decreto.

Parágrafo único - Compete ao Comitê de que trata o caput deste artigo implementar o MEG-Tr na ambiência municipal, observando-se, precipuamente, as disposições constantes dos atos normativos da União.

Art. 2º - O Comitê de que trata este Decreto será composto pelos seguintes membros:

I - Francisco Lailson Luís de Lima – Representante da Secretaria de Gabinete, que atuará como Presidente do Comitê de Aplicação;
II – Rafael Ferreira da Silveira – Representante da Controladoria Geral, que atuará como Membro do Comitê de Aplicação;
III - Bianca Kelli Cassiano da Silva - Representante da Comissão de Licitação, que atuará como Membro do Comitê de Aplicação;
IV – Antônia Rosany de Sousa Silva -Representante da Secretaria de Proteção Social e Cidadania, que atuará como Membro do Comitê de Aplicação;
V – Maria Lenir Menezes Paes - Representante da Secretaria de Educação, que atuará como Membro do Comitê de Aplicação;

Art. 3º - A atuação como Presidente do Comitê de que trata este Decreto congrega as seguintes atribuições, na esteira das definições da União:

I - utilizar o perfil de "Gestor";
II - realizar a adesão do Município ao MEG-Tr;
III - cadastrar o ente municipal no Sistema de Melhoria da Gestão das Transferências;
IV - relacionar os demais membros do Comitê, previamente cadastrados, no SMEG para acesso e uso;
V - elaborar cronograma interno de atividades e reuniões;
VI - convocar e presidir as reuniões do Comitê;
VII - acompanhar, de forma sistemática, a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr;
VIII - distribuir as tarefas entre os membros do Comitê;
IX - solicitar a designação ou a atuação de outros servidores responsáveis pelo cumprimento das etapas pertinentes à implantação

do modelo e outras atividades conforme a evolução do nível de maturidade da gestão do ente municipal;
X - indicar membros e outros servidores para participação nos eventos de capacitação divulgados na Plataforma +Brasil e nos cursos da trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP;
XI - validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
XII - submeter a aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União - IMG-Tr 100 Pontos, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +Brasil;
XIII - exercer as demais atribuições definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, ou outro documento que venha a substituí-lo; e
XIV - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.

Art. 4º - Compete aos membros do Comitê de que trata este Decreto:

I - realizar a solicitação do cadastro no SMEG para acesso e uso;
II - realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e outros cursos para os quais for indicado;
III - participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;
IV - realizar a parte que lhe couber na coleta e análise de informações, conforme distribuição do Presidente, assim como na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão;
V - contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado, buscando as informações necessárias em sua área de atuação ou em outras demandadas para cada Fundamento;
VI - alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída;
VII - coordenar os grupos de trabalho, por Fundamento, que vierem a ser formados;
VIII - participar da elaboração dos Planos de Melhoria da Gestão e da aplicação do IMG-Tr para todos os Fundamentos;
IX - após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;
X - identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização; e
XI - observar as diretrizes definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, ou outro documento que venha a substituí-lo.

Parágrafo único - As atribuições específicas dos membros serão definidas conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, visando à eficácia e ao cumprimento dos seus objetivos, por ato da presidência.

Art. 5º - Os membros do Comitê de que trata este Decreto não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 6º - Os órgãos e entidades municipais deverão colaborar, em caráter prioritário, com as atividades do Comitê de que trata este Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 23 de fevereiro de 2022.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2C9BAD64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo o expediente do dia 02 de março de 2022, quarta-feira,** para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal.

Art. 2° - Na data prevista no art. 1° deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 28 de fevereiro de 2022.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A9E2228E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RESOLUÇÃO N 001

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

CONFERE A SRA. PATRÍCIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PREFEITO ANTÔNIO ALVES DE MORAIS, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arneiroz resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. Patrícia Keila de Sousa Sampaio a Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antônio Alves de Morais, na forma definida na Resolução nº 004/2021.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão solene alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, 28 de fevereiro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:8DE89F41

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 001

LEI Nº 001/2022

CONFERE AO SR. JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO A COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Rosilônio Magalhães de Araújo a Comenda Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei Municipal nº 008/2014.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, 28 de fevereiro de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:EDFEA41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços nº **2022.02.07.1**. **OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E – SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **TI SOLUÇÕES** pelo valor global de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Transporte.

Data da Adjudicação e Homologação: 01 de Março de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Administração e Transporte

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:413D2DFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA N° 013 DE 01 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Vereador Daniel Bandeira Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da legislação em vigor, atinente à espécie e matéria;

CONSIDERANDO que o dia 02/03/2022 é consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a QUARTA-FEIRA DE CINZAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Banabuiú, na data de 02 de março de 2022, (quarta-feira).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:47784469

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.02.23.01DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.23.01DL**, a seguir: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – CE.**

Favorecida: **ELIZANGELA DE LIMA NOGUEIRA, CNPJ N° 39.903.932/0001-80;** Valor R$ 11.581,75 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. DANIEL BANDEIRA LIMA.

Banabuiú/Ce, 23 de fevereiro de 2022.

ROSÁLIA FERREIRA NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:EDEC775A

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.02.24.01

Contrato Nº. 2022.02.24.01 ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2022.02.23.1DL** - Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada: **ELIZANGELA DE LIMA NOGUEIRA, CNPJ sob o nº 39.903.932/0001-80** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI N° 8.666/93. Valor Total: R$**11.581,75 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Classificação econômica nº 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de recurso: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. Daniel Bandeira Lima. Presidente. Data da assinatura: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:31090399

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.02.25.01DL

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE,

faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.25.01DL**, a seguir: **AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – CE.**

Favorecida: **SELECT-COM. E SERV LTDA**, **CNPJ: 40.919.130/0001-47;** Valor R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. DANIEL BANDEIRA LIMA.

Banabuiú/CE, 25 de fevereiro de 2022.

ROSÁLIA FERREIRA NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:25B153F2

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.02.25.01

Contrato Nº. 2022.02.25.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2022.02.25.01-DL** - Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada: **SELECT-COM. E SERV LTDA**, **CNPJ: 40.919.130/0001-47,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – CE. Valor Total: R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Classificação econômica nº 44.90.52.00 Fonte de recurso: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2022. Daniel Bandeira Lima. Presidente. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:EAC636E8

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 086/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ao Sr. **FRANCISCO ROMARIO DE LIMA**, portador do CPF: 036.138.083-66 do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 28 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:C2CCCBA5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 087/2022.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 026.549.353-61 para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:D610C867

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE BOLETOS DO IPTU DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 123 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE BOLETOS DO IPTU DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que deve ser regulamentada a emissão de boletos do IPTU referente ao exercício de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de ficar determinado os descontos quanto ao pagamento do IPTU do exercício de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que o IPTU referente ao ano de 2022 poderá ser pago no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal/Lotéricas através de boletos confeccionados pelo Município de Banabuiú.
Art. 2º - O IPTU do exercício de 2022 será pago em parcela única e a mesma poderá ser quitada com desconto de 10% até a data do vencimento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ao primeiro dia do mês de março de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:6B4BD0B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO Nº124 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Francisco Hermes Nobre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica municipal.

DECRETA

ART. 1º - PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, no dia 02 de março de 2022, em comemoração ao evento religioso da quarta feira de cinza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de março de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:8494D78E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2022-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **18 de Março de 2022**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE BARRA DO SITIÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 01 de Março de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:36346CC7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2022-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **21 de Março de 2022**, às **09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE FERROLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 01 de Março de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3E7E97C0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 00.001/2022-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **DATA:** 15 DE MARÇO DE 2022. **HORA:** 08H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 01 de março de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FF437807

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.25.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.02.25.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.02.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes,

destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-04 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de março de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 03 de março de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 25 de fevereiro de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4B4A3DBB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N° 2021.12.16.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação. Concorrência n° 2021.12.16.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o indeferimento dos recursos interposto pelas empresas: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, GF EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA AG EIRELI ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Habilitação do referido Certame. Por outro lado comunicamos o deferimento do recurso interposto pela empresa: POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME reformando o julgamento inicial da Fase de Habilitação, tornando habilitada a recorrente junto à Concorrência n° 2021.12.16.1. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, 25 de fevereiro de 2022. Barbalha/CE.

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F5B34FE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 003/2020

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Credenciamento com a Intenção de Contratação Temporária, em caráter emergencial de profissionais para atendimento de necessidade de excepcional interesse público para ampliação imediata das equipes de saúde e demais profissionais, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento de EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID – 19 (Novo Coronavírus), conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
MÉDICO	Thayanne Maria Basílio Cavalcante Cruz	40 hs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 01 de Março de 2022

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:029801D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 343/2018 (Lei da Contratação Temporária), do Edital nº 001/2022, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval/CE, localizada na Rua José Romão Rios, S/N, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior).

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): SEDE**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	002	ROBERTA KELLY COSTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
02	015	HADASSAOLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO(A)
03	012	GENILSON MENDES DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO(A)
04	008	VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
05	009	IRLA ESMERINO DE BRITO	CLASSIFICADO(A)

Chaval/Ce, 01 de Março de 2022.

ELINEUDO SOTERO TELLES
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Portaria Nº 008/GAB/2021

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1B64CDAD

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 343/2018 (Lei da Contratação Temporária), do Edital nº 001/2022, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval/CE, localizada na Rua José Romão Rios, S/N, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior).

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): SEDE**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	002	ROBERTA KELLY COSTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
02	015	HADASSAOLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO(A)
03	012	GENILSON MENDES DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO(A)
04	008	VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
05	009	IRLA ESMERINO DE BRITO	CLASSIFICADO(A)

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE RETIRO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	007	MAIRTE DOS SANTOS GOMES	CLASSIFICADO(A)

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE MOCAMBO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	020	VALDEREIS SILVA EDUARDO	CLASSIFICADO(A)

Chaval/Ce, 01 de Março de 2022.

ELINEUDO SOTERO TELLES
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Portaria Nº 008/GAB/2021

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AB690E4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Pública nº 2021.11.18.072-CP-SEDUC

Objeto: Reforma e Ampliação da E.E.F. Luiz Barros da Silva no Município de Chorozinho-CE. Classificadas - 1) RSM Pessoa Eireli - ME, C.N.P.J. nº 33.159.524/0001-89 e 2) Prime Construções e Locação Eireli, C.N.P.J. nº 19.967.758/0001-21, por atenderem a todas as exigências editalícias. Desclassificadas – 1) Ecotec Construções e Serviços Eireli – ME, C.N.P.J. nº 39.925.178/0001-89, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital; 2) Nascente Construções Ltda - EPP, C.N.P.J. nº 15.372.706/0001-51, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital; 3) AC Construções e Serviços LTDA, C.N.P.J. nº 11.685.502/0001-10, por descumprir o item 5.2.5 do Edital; 4) WU Construções e Serviços EIRELI, C.N.P.J. nº 10.932.123/001-14, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o item 5.5 do Edital; 5) Matos & Almeida Ltda – ME, C.N.P.J. nº 01.816.139/0001-70, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o item 5.5 do Edital; e 6) Pro Limpeza Serviços e Construções Eireli, C.N.P.J. nº 11.012.912/0001-08, por descumprir o item 5.2.2 do Edital. Vencedora do Certame: RSM Pessoa Eireli - ME, C.N.P.J. nº 33.159.524/0001-89, que ofertou o menor valor global de R$ 326.482,32 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais E Trinta e Dois Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, “b”, Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 01 DE MARÇO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2A020A4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 881/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Denomina de “Luciano Souza do Nascimento” o ginásio situado na localidade de Coqueirinho I, no Município de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **“LUCIANO SOUZA DO NASCIMENTO”**, o ginásio situado na localidade de Coqueirinho I, em Fortim/CE.
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 881/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0E356BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, deste Município, férias, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228599	ALDELICIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA JUNIOR	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/02/2022 a 02/03/2022
1228570	ALEXSANDRO TEMOTEO DA SILVA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	18/02/2022 a 09/03/2022
1228601	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/02/2022 a 02/03/2022
0201839	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/02/2022 a 02/03/2022
1228884	FRANCILIO DA PAIXAO FARIAS FERNANDES	SEC. MUN. DO EMP. ECO, IND. E COMERCIO	01/02/2022 a 02/03/2022
1228574	FRANCISCO ELVIS	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E	01/03/2022 a

	FAGUNDES DA SILVA	FINANCAS	30/03/2022
0716898	FRANCISCO JADER PINTO URSULINO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/02/2022 a 02/03/2022
0507490	IVONALDO FERREIRA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de fevereiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:79E2CD04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, deste Município, férias, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0717215	JOSELINE DOS SANTOS MOURA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/03/2022 a 20/03/2022
1211404	MARIA DAS GRACAS LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/02/2022 a 02/03/2022
0200280	SEBASTIAO EVILASIO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/02/2022 a 02/03/2022
0203459	VALDIZIA FERREIRA DE SOUZA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de fevereiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6ACBB7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 106/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **ALESSANDRO GOMES DO NASCIMENTO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 099/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D1BA8A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 107/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º ANO (100h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 099/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:57F5B49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 108/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARCELA RAMOS MARCELO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 099/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DFC93DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 109/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **ALEX CONSTANTINO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1,** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 097/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2DD893C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 110/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **AURILENE NUNES FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1,** no(a) **6º AO 8º ANO (100h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 097/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5BF0A929

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 111/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **GERDENE SOARES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1,** no(a) **6º AO 9º ANO (100h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 097/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1E33740D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 112/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOÃO VICTOR BRAGA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1,** no(a) **8º AO 9º ANO (150h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 097/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:91AB1048

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 113/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ MAURO XAVIER DE SENA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1,** no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º ANO (100h/a),** na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 097/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3969F4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 114/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **SELMA BALTAZAR DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 097/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DC1C99E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 115/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **BRENA DE ARAÚJO LOIOLA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (100h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 097/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:290025E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 116/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA CAROLINE INOCENCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EBA045C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 117/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA LUCIA DE ALMEIDA DIAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6E38A099

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 118/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA BARROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D41ED170

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 119/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANALIA JANUÁRIO PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:97C8FD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 120/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **CARLA RANIELLE DA SILVA LEITE** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1E1A938D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 121/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELIANE GOMES DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E415F7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 122/2022

ATO DE LOTAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELISANDRA MOTA NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **3º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:141F3111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 123/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **EVA DA SILVA PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 3º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0DEBA94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 124/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **IDAÉLIA FERREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C027CDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 125/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JEICIANE MANUEL DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I,**

REFERÊNCIA 1 no(a) **4º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3A9D0D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 126/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **KARINE FELIX DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EEE38C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 127/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **LUCIANA AMARANTE LIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6E61CC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 128/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **LUCIENE NOGUEIRA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B4FEE46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 129/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA EDUARDA MATIAS DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **4º e 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C6DE9861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 131/2022

ATO DE LOTAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA SERGIANE NOGUEIRA FERNANDES MATEUS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7812CE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 130/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA JANILANI DOS SANTOS COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:70CFD197

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 132/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **HELOISA FERNANDES CARNEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B9927D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 133/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANGELICA JANUARIO PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FE8C8CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 134/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **CHAIANE OLIVEIRA DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:66077F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 135/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **NAYARA INOCENCIO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:33971CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 136/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JOYCE COSTA FELIPE** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A9FB2903

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2202.01/2022 – SMS/SRP/PE

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 2202.01/2022 – SMS/SRP/PE**, para a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **02/03/2022, até o dia 14 de Março de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 15 de Março de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 15 de Março de 2022 às 13h00 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2563A7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1702.01/2022 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1802.01/2022 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1702.01/2022 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1802.01/2022 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração e confecção da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais 2022 - ano calendário 2021 dos Servidores do Município de Fortim/CE, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **CONTRATADO**:V R da Rocha Freitas Contabilidade - ME, inscrita no CNPJ de nº 23.963.545/0001-07; **VALOR GLOBAL:** R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e Um) de Maio de 2022;

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças.

Fortim/CE, 01 de Março de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9D80E34B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-090222-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES E RESERVATÓRIOS PRÉ-MOLDADOS NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, com o seguinte resultado: **HABILITADOS:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, REAL SERVICOS EIRELI, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA e WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. **INABILITADOS:** FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI e P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:6BD4189C

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-230902-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da abertura das Propostas de Preçosda Tomada de Preços epigrafada, que tem por objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE SIRIEMA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Classificadas: PL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES. Desclassificadas: RAMILOS CONSTRUCOES EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, ELLUS SERVICOS LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, R S M PESSOA EIRELI, MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI e DELTACON CONSTRUCAO, LOCACAO E ENGENHARIA EIRELI. Sagrou-se vencedora e classificada em 1º a licitante:**PL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** com valor global de **R$ 155.752,57 (cento e**

cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada aAv. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:35B7E75F

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-230903-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços epigrafada, que tem por objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA LAURO PORTELA, NA RUA JOAQUIM FRANÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Classificadas: PL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES. Desclassificadas: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, REAL SERVICOS EIRELI, R S M PESSOA EIRELI, MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, RAMILOS CONSTRUCOES EIRELI, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI, DELTACON CONSTRUCAO, LOCACAO E ENGENHARIA EIRELI, ELLUS SERVICOS LTDA e PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI. Sagrou-se vencedora e classificada em 1º a licitante:**PL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** com valor global de **R$ 97.883,65 (noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**. Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D519EDEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú – CE, no dia 02 de março de 2022, para transportar os pacientes Kauan Paiva Rodrigues para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara; João Lucas Paiva de Lima para Hospital Albert Sabin, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 01 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4E2F7B97

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú – CE no dia 03 de março de 2022, para transportar o paciente Kaique Paiva Rodrigues para ABEMP-Associação Beneficente Médica Pajuçara, no município de Maracanaú – CE.
- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 01 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0C21E198

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 09.03.17-20 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA- EIRELI-ME CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Nova Vigência: até 25/02/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/01/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CB61875C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 09.03.17-21 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Nova Vigência: até 25/02/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/01/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:09AA2DE4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 09.03.17-22 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Nova Vigência: até 25/02/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/01/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:34EDE37A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título:AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 09.03.17-23 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º16.01.17-01TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: TECNOCONTAS –TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME CNPJ nº17.198.116/0001-80 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS TÉCNICOSESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COMFORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEGUARACIABA DO NORTE – Nova Vigência: até 25/02/2022 – Data da Assinatura do Termo deAlteração Contratual: 13/01/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; eainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Roberta Caroliny de Paiva Firmino(CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitosa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23548AC4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.07.19-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 07.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ nº 07.279.410/0001-62 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/12/2021 – Nova Vigência: 30/12/2021 à 01/07/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Paulo Eduardo Queiroz Barros (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:087CD8A9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.07.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 07.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ nº 07.279.410/0001-62 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/12/2021 – Nova Vigência: 30/12/2021 à 01/07/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio

Edson Araujo Pires (CONTRATANTE); Paulo Eduardo Queiroz Barros (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8307F0F2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.07.19-01/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 07.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ nº 07.279.410/0001-62 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/12/2021 – Nova Vigência: 30/12/2021 à 01/07/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Roberta Caroliny de Paiva Firmino (CONTRATANTE); Paulo Eduardo Queiroz Barros (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BB0DEDE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°19/2022

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretária de Saúde que compreende a seguinte unidade Orçamentária e Órgão municipal no que segue: Ordenamento de Despesas da Secretaria de Saúde, bem como do Fundo Municipal de Saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;

CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;

CONSIDERANDOque a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;

CONSIDERANDO,o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO,a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art.1°-Delega a Sra. **ANA MAIRA XIMENES OLIVEIRA**, Secretária de Saúde conforme portaria nº 40/2022 , poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas da **Secretaria de Saúde, bem como do Fundo Municipal de Saúde**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais está responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º -Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.

Art. 3°-Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º do mês de março de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D27234F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR PESSOAL/ RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE DA Sra. **MARIA GERLENE FERREIRA DAS CHAGAS**, CONFORME DETERMINADO EM PROCESSO N° **0050500-72.2020.8.06.0084**.

Senhor(a),

Em atendimento a Decisão Judicial dos autos do Processo Nº **0050500-72.2020.8.06.0084,** pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria **CONVOCADO(A)** para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos/ Setor Pessoal da Prefeitura de Guaraciaba do Norte/CE, no prazo máximo de **48 horas (quarenta e oito horas) contados** do dia de recebimento desta carta, para tratar de **apresentar a documentação comprobatória**, conforme determinado na R. Sentença/ Decisão do Processo Nº **0050500-72.2020.8.06.0084.** Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da convocação.

Cônscio de poder contar com seu atendimento, despeço-me externando votos de estima e ficamos a inteira disposição para mais esclarecimentos que se fizerem pertinentes e necessários.

Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Março de 2022.

HOZANAN LINHARES GOMES
Procurador Geral do Municipio
OAB/CE N° 18.981

LUIZ FERNANDO BEZERRA MARQUES
Procurador Adjunto do Municipio
OAB/CE N° 44.032

SRA. MARIA GERLENE FERREIRA DAS CHAGAS,
RG N° 2001097013586 SSP/CE,Inscrita no CPF Nº 036.570.363-00. Residente e Domiciliada no st Várzea Dos Espinhos, Norte, Zona Rural, Guaraciaba do Norte/CE, CEP 62380-000.

DR. BERNARDO A. NOGUEIRA (OAB/CE N° 36.484)
Rua Inacio Pontes, N° 634, Centro, Ibiapina/CE, CEP: 62360-000.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39D51C0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/22/PE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/22/PE-SE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que realizará no dia 10/03/2022 às 12h00min, Pregão Eletrônico nº 07/22/PE-SE, para a aquisição de material de higiene pessoal destinado a atender da Creche Pequeno Príncipe no Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:DBEE0D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/22/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/22/PE-DS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que realizará no dia 11/03/2022 às 09h00min, Pregão Eletrônico nº 08/22/PE-DS, para a locação de veículo tipo van e máquinas pesadas para atenderem as demandas das Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:0D91EB03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - GM-TP004/21.2

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/21*, a saber:*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*

DOS RECURSOS*: As partes DESISTEM expressamente de quaisquer questionamentos atuais ou futuros, na esfera administrativa ou judicial, renunciando, desde já ao termo de contrato em comento e seus benefícios.*

DISTRATANTE*:* SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO**;**

ASSINA PELA DISTRATANTE*:* SHEILA BARBOSA DE LIMA;

DISTRATADA: SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSINA PELA DISTRATADA*:* RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Itaiçaba/CE, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4FC18989

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - GM-TP004/21.3

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/21*, a saber:*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*

DOS RECURSOS*: As partes DESISTEM expressamente de quaisquer questionamentos atuais ou futuros, na esfera administrativa ou judicial, renunciando, desde já ao termo de contrato em comento e seus benefícios.*

DISTRATANTE*:* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**;**

***ASSINA PELA DISTRATANTE**:* ANA MARIA DE LIMA;

DISTRATADA: SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

***ASSINA PELA DISTRATADA**:* RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Itaiçaba/CE, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B0002CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - GM-PP001/22

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal de Itaiçaba/CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº GM-PP001/22-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., JUVENT. E EMPREENDEDORISMO; SEC. DE AGRICULTURA, PEC., AQUIC. E MEIO AMBIENTE; SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP., CIÊNCIA E TECNOLOGIA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ADMINISTRAÇÃO	0201.04.123.0100.2.003
INFRAESTRUTURA	0401.15.122.0100.2.014
GABINETE	0101.04.122.0100.2.001
AGRICULTURA	0301.20.122.0100.2.007
ASSISTÊNCIA (IGD/BF)	0701.08.244.0205.2.051
ASSISTÊNCIA (P. INFÂNCIA)	0701.08.243.0204.2.045
ASSISTÊNCIA (PSB)	0701.08.244.0200.2.047
ASSISTENCIA (IGD/SUAS)	0701.08.244.0205.2.052
ASSISTÊNCIA (CONS. TUTELAR)	0704.08.244.0205.2.060
ASSISTÊNCIA (SEC)	0704.08.122.0205.2.058
EDUC (FUNDAMENTAL 30%)	0601.12.361.0600.2.028
EDUCA (INFANTIL 30%)	0601.12.365.0609.2.033
EDUCAÇÃO (SECRETARIA)	0601.12.122.0100.2.025
SAÚDE (SEC)	0501.10.122.0100.2.018
SAÚDE (ATENÇÃO BASICA)	0501.10.301.0400.2.019
SAÚDE (MAC)	0501.10.302.0403.2.021

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.04; 3.3.90.30.07; 3.3.90.30.99; e 4.4.90.52.99.

CONTRATADAS:
K & K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGUAS LTDA;
CNPJ: 20.024.354/0001-83;
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 25.571,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e um reais);

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO EPP;
CNPJ: 63.313.084/0001-33
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 91.882,00 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e dois reais);

VALOR CONTRATADO POR SECRETARIA:
ADMINISTRAÇÃO: R$ 5.180,00
GABINETE: R$ 525,00
AGRICULTURA: R$ 1.155,00
INFRAESTRUTURA: R$ 2.849,00
EDUCAÇÃO: R$ 66.738,00
SAÚDE: R$ 8.302,00
ASSISTENCIA SOCIAL: R$ 32.704,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de Dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Kaio Alekson do Rego Teixeira e Renato Oliveira Monteiro.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Sheila barbosa araújo; sérgio barbosa de paula; ANA MARIA DE LIMA; VERUSKA MOURA FARIA; francisco erasmo lima de oliveira; joão carlos freitas de oliveira; e FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

ITAIÇABA - CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:15E01D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - GM-TP004/21.1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

***OBJETO**:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

***TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/21**, a saber:*

***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*

***DOS RECURSOS**: As partes DESISTEM expressamente de quaisquer questionamentos atuais ou futuros, na esfera administrativa ou judicial, renunciando, desde já ao termo de contrato em comento e seus benefícios.*

***DISTRATANTE**:* SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**;**

***ASSINA PELA DISTRATANTE**:* FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS;

DISTRATADA: SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

***ASSINA PELA DISTRATADA**:* RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Itaiçaba/CE, 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:7C23E8B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreto Municipal Nº 015, de 28 de fevereiro de 2022.

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, NOS

TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011, de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as medidas de isolamento social contra a covid-19 no Município de Jaguaretama, com a liberação de atividades;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.564, de 26 de fevereiro de 2022, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº34.541, de 5 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO que, apesar da melhora dos números, o cenário pandêmico ainda inspira cuidados e prudência, tornando necessárias a adoção de medidas que busquem evitar a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população.
DECRETA:
Art. 1º Do dia 28 de fevereiro a 6 de março de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Jaguaretama permanecerá regido segundo o Decreto Municipal n.º 011, de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Os incisos I e III do art. 6º e o §2º do art. 10, do Decreto Municipal n.º 011, de 14 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º [...]
I – a realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, observadas as condições previstas no inciso III, deste artigo, salvo quanto à capacidade, que fica limitada, até 6 de março de 2022, em 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, aberto ou fechado;
[...]
III - a realização de eventos esportivos profissionais de futebol, desde que:
a) observem, até 6 de março de 2022, o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, cabendo a limitação ser respeitada em cada setor destinado ao recebimento de público, conforme definido em protocolos da Sesa e no plano de jogo de cada evento;
[...]
Art. 10 [...]
§2º Até 6 de março de 2022, os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, permanecerão com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.
Art. 3º As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde e por agentes de segurança do Estado, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 28 de fevereiro de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B2CCCE6A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PE

A(O) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Secretária de Finanças e Administração JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretário Municipal de Cultura e Turismo WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário de Esporte e Juventude JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação, Fundo de Des. do Ensino Básico -FUNDEB. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde PRICILA CUNHA CORDEIRO Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad. Empreendedorismo/Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 009/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E.
Quantidade: 1.140,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 01/03/2022

Adjudicado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, pelo menor lance de R$ 128,500 (Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Secretária de Finanças e Administração JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretário Municipal de Cultura e Turismo WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário de Esporte e Juventude JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação, Fundo de Des. do Ensino Básico -FUNDEB. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde PRICILA CUNHA CORDEIRO Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad. Empreendedorismo/Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade competente do(a) AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E.
Quantidade: 1.140,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 01/03/2022

Homologado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, C.N.P.J. nº 07.779.242/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 128,500 (Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 01 DE MARÇO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4C8A8465

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200560

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE: SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200560

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2020070701-SEIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER;

CONTRATADA: CONSTRUTORA TOMAS CORREIA CNPJ nº 07.297.229/0001-89 OSVALDO PONTES FERRER CPF nº 025.505.613-33;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: exercício 2022 Projeto 0505.154511502.1.008 Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 49.352,05 (quarenta nove mil, trezentos e cinquenta dois reais e cinco centavos);

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6425220F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021111801-SEIN.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2021111801-SEIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO BAIRRO BEIRO RIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.. Vencedor(es): CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, com o valor total de R$ 1.338.758,90(Um Milhão, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos. 01 de Março de 2022.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Março de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E1C9E398

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2022021402-SEDU

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TAMARA LIMA MAIA CHAVES 03730825330, referente à CONFECÇÃO DE CORTINAS ADEQUADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 14 de Fevereiro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8D45D5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022021402-SEDU

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONFECÇÃO DE CORTINAS ADEQUADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: TAMARA LIMA MAIA CHAVES 03730825330

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 14 de Fevereiro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:821D01FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220713

CONTRATO Nº.....: 20220713

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022021402-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TAMARA LIMA MAIA CHAVES 03730825330

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE CORTINAS ADEQUADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.200,00, Exercício 2022 Atividade 0707.123650015.2.035 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B90FA39E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2022/GP 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **LUCIVANE FERREIRA CRUZ,** portadora do RG: 2001015109371 SSP-CE e CPF n° 013.665.173-93, **PROVISORIAMENTE ATÉ MAIO DE 2022,** como membro do **CONSELHO TUTELAR,** que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Madalena/CE, tendo em vista o período de **FÉRIAS** dos Conselheiros Titulares.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 001/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5BF861CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2022/GP 03 DE JANEIRO DE 2022

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) no âmbito do Município de Madalena, com as seguintes atribuições:

Implantar no Município de Madalena o Programa Saúde na Escola (PSE);
Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal farão o gerenciamento do programa no Município de Madalena.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) de que se trata nesta portaria, será composto por servidores integrantes dos órgãos abaixo:

Secretaria Municipal da Educação:

- Crispiano Barros Uchôa/Secretário Municipal de Educaçao;

- Francisca Tânia da Costa Paulino/Graduada em Pedagogia.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Diego Rocha Fonseca/Secretário Municipal de Saúde;

- Jana Erli Guerra Sousa/Graduada em Enfermagem.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 002/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:2D148FE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2022/GP 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **ALANA CINTHIA DA SILVA BARROS,** portadora do RG: 98097008320 SSP-CE e CPF n° 628.480.893-34, para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA – FC 08 – DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 003/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D811AD59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2022/GP 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR o Senhor **AILTON DE OLIVEIRA SOUZA,** portador do RG: 93002115395 SSP-CE e CPF nº 261.529.673-68, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A MÃO DE OBRA E ASSISTÊNCIA DEVIDA – FC-03 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 004/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:419AAE57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2022/GP 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR o Senhor **AILTON DE OLIVEIRA SOUZA,** portador do RG: 93002115395 SSP-CE e CPF nº 261.529.673-68, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTES – FC 08 – DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 005/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:EFC13535

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2022/GP 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **HELDA CRISTINA DA SILVA SOUSA,** portadora do RG: 2020019716-3 SSP-CE e CPF n° 865.956.443-04, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DE COORDENAÇÃO – FC-06 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 006/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:FBFD9B3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2022/GP 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – DESIGNAR a Senhora **MARA MARILIA ALVES DA SILVA,** portadora do RG: 2007135746-1 SSP-CE e CPF nº 041.146.133-82, Secretária de Assistência Social do Município de Madalena/CE**,** como **GESTORA** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 007/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:4BCDC1DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2022/GP 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR o Senhor **RAIMUNDO INÁCIO DE SOUSA FILHO,** portador do RG: 20074704820 SSPD-CE e CPF nº 067.031.998-84, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO – FC-02, GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 31 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 008/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 31 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:23025AB4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2022/GP 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR o Senhor **ARIONES SALES DE LIMA**, portador do RG: 37904598-9SSP-SP e CPF nº 332.290.888-75, do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS – FC-01 - SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 31 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 009/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 31 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:CEAE37F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2022/GP 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR o Senhor **GUSTAVO DAS CHAGAS ALMEIDA**, portador do RG: 2006005251877 SSP-CE e CPF nº 064.087.343-08, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO – FC 05 – DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 31 de janeiro de 2022.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 010/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 31 de janeiro de 2022.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:21F68A60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2022/GP 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG: 2007009127109 SSP-CE e CPF nº 041.499.303-92, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES – FC-05 – SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 31 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 011/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 31 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:EB07B344

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2022/GP 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR o Senhor **JOAQUIM NUNES MENDONÇA,** portador do RG: 2001015109541 SSPDC-CE e CPF n° 379.727.823-34, para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE APOIO A AGRICULTURA – FC 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 012/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D2AEEDA3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2022/GP 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **MÁRCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA,** portadora do RG: 329061793 SSP-SP e CPF n° 258.171.108-65, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS – FC 05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 013/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:67F80167

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2022/GP 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO INÁCIO DE SOUSA FILHO,** portador do RG: 20074704820 SSPD-CE e CPF nº 067.031.998-84, para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS – FC-01 - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 014/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:AEF00A8D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2022/GP 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **MARIA ALICE BARROS MESQUITA,** portadora do RG: 2008098046213 SSP-CE e CPF n° 079.240.343-66, para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA – FC-05 - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 015/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:53B20A26

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2022/GP 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR o Senhor **ARIONES SALES DE LIMA**, portador do RG: 37904598-9 SSP-SP e CPF nº 332.290.888-75, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO – FC-02, GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 016/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:39C108EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2022/GP 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **HELENICE PEREIRA DE OLIVEIRA,** portadora do RG: 1630479-88 SSP-CE e CPF n° 702.536.333-20, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS CARCERÁRIOS – FC-03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 017/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B0263D8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2022/GP 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

CONSIDERANDO as disposições relativas ao Sistema de Controle Interno preconizado na Constituição Federal nos artigos 70 e 74;

CONSIDERANDO a necessidade de constante acompanhamento dos trâmites, diretrizes e ações decorrentes da formalização das compras governamentais no Município de Madalena;

CONSIDERANDO, por fim, a necessária os dispositivos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 01/2020 Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º As compras governamentais no âmbito do Município de Madalena ocorrerão, obrigatoriamente, através do Departamento de Compras a partir de 01 de março de 2022, mediante as diretrizes preconizadas na Instrução Normativa nº 01/2020 Sistema de Compras, Licitações e Contratos, e Recomendação 01/2022 de 03/02/2022, cujo teor integra esta Portaria.

Art. 2º A Controladoria Geral do Município – CGM realizará as tratativas com as secretarias municipais pertinentes ao cumprimento das diretrizes originárias da Recomendação 01/2022/CGM.

Art. 3º O Setor de Compras do Município de Madalena a partir de 01 de março de 2022, centralizará todas as aquisições e contratação de serviços necessários à atuação do Poder Público junto às diversas áreas da administração.
Parágrafo único. A realização das cotações de preços e emissão de ordens de compras ou de serviços estará sujeita à expressa autorização da autoridade competente.

Art. 4º A Secretaria de Administração e Finanças comunicará formalmente a todos os fornecedores inscritos no cadastro municipal os critérios para execução das compras governamentais, incluindo a exclusividade do Departamento de Compras para fazê-lo.

Art. 5º É expressamente vedada a aquisição de produtos ou autorização de serviços não realizados pela unidade de compras em contrariedade ao disposto nesta portaria.

Art. 6º A Controladoria Geral do Município apurará o não atendimento às normas dispostas neste regulamento, se for caso, em conjunto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 018/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:FC36F68E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2022/GP 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **SARA LIMA SARAIVA,** portadora do RG: 2000002064333 SSPDC-CE e CPF n° 016.573.653-44, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA – FC-02 - DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 019/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 01 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:AB0B1DC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2022/GP 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR o Senhor **HEIDER MATOS PONCIANO,** portador do RG: 7201308 PC-PA e CPF n° 032.327.752-76, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO – FC 05 – DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 07 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 020/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 07 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A359F2B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2022/GP 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR a Senhora **MARIA ELIZABETH OLIVEIRA SOARES,** portadora do RG: 2001019020570SSP-CE e CPF n°250.218.398-70, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – FC-08 - DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 28 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 021/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 28 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:8521BAA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2022/GP 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR a Senhora **ROSICLEIDE DA SILVA BERNARDINO MESQUITA**, portadora do RG: 2007005046457SSP-CE e CPF nº 046.180.943-54, do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA – FC-05 - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 28 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 022/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 28 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C7BC7DC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 01/2022

PORTARIA INTERNA N.° 01/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SAMPAIO, **fiscal de contratos, do fundo geral,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.

Pregão presencial nº.2021.07.02.01/PP
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Mauriti/CE.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Fiscalizar a execução do objeto realizado pela Contratada;
II- Certificar de que o objeto corresponde ao esperado, registrando as ocorrências;
III – Acompanhar os prazos de vigências e saldos;
IV- Atestar o recebimento do objeto
.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Secretário da Fazenda
Portaria No 04/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7CC4AE16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RETORNO GRADATIVO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc...

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, para que os órgãos promovam, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão, o retorno seguro e responsável do serviço no ambiente interno de trabalho, corroborando com o entendimento dos Decreto Estadual nº 34.509, de 05 de janeiro de 2022, Decreto nº 34.513, de 15 de janeiro de 2022 e Decreto nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022 e suas alterações.
CONSIDERANDO o protocolo de reabertura das atividades educacionais do Município de Mauriti-CE, assim como, do Governo do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o Plano de Retomada do Ensino Remoto Emergencial 2021 – Plano de Contingência para retorno seguro às aulas presenciais e o Plano Pedagógico para a implementação do Ensino Híbrido na rede municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o avanço no número de vacinados contra o COVID-19 no Município de Mauriti-CE, especialmente no tocante à vacinação de crianças compreendidas na faixa etária de 5 (cinco) até 11 (onze) anos de idade.
CONSIDERANDO a análise de estudos científicos publicados sobre a incidência da Covid-19 em crianças e adolescentes, seu papel de transmissão, o impacto da reabertura das escolas na transmissão do SARS-CoV-2 e a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para saúde emocional e aprendizagem dos alunos;
CONSIDERANDO o compromisso da gestão Municipal em assegurar o cumprimento dos objetivos de aprendizagem previstos pela BNCC para os níveis de ensino que são de sua responsabilidade, bem como no desenvolvimento de estratégias que visam minimizar o impacto causado pela paralisação das aulas presenciais, evitando o retrocesso do processo educacional.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Este Decreto estabelece regras, considerando a previsão do retorno gradativo das aulas da modalidade remota, passando pela modalidade híbrida e chegando à modalidade totalmente presencial na rede de ensino municipal, previsto no Decreto Municipal nº 08, de 21 de janeiro de 2022.
Art. 2º. **O Ensino Infantil e Fundamental I passarão da modalidade online (remoto) de ensino para a modalidade híbrida de ensino**, em vista ao avanço na vacinação contra COVID-19 com os alunos dessa faixa etária.
§ 1º. A modalidade híbrida se dará: de forma presencial com a capacidade de 50% (cinquenta por cento) de alunos por sala, e os outros 50% (cinquenta por cento) restantes ficarão na modalidade online, **com revezamento.**
§ 2º. Após quinze dias, contados da data de publicação deste decreto, a porcentagem citada no § 1º deste artigo passará para 70% (setenta por cento) de alunos por sala, e os outros 30% (trinta por cento) restantes ficarão na modalidade online, **com revezamento.**
§ 3º. Nessa modalidade híbrida de ensino, os alunos estudarão, em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e a outra parte, nas unidades escolares, supervisionados pelos professores. Nesse último caso, levando em consideração todas as medidas de segurança instauradas pela OMS.
§ 4º. A parte remota do Ensino Híbrido se dará por meio do fornecimento de materiais pedagógicos na plataforma Gooogle for Education, bem como, Google Classrrom, Whatsapp, dentre outros, como o acompanhamento pedagógico sistemático desses alunos.
§5º. Todos os alunos deverão participar do revezamento citado no § 1º e § 2º desse artigo. Contudo, haverá a permanência no regime virtual dos alunos que se enquadrarem nos termos do art.4º desse decreto.
§6º. O distanciamento mínimo em sala de aula, deverá ser mantido, enquanto durar a modalidade híbrida de ensino, podendo ser revisto, à medida que se completar o ciclo de vacinação dos estudantes compreendidos no caput desse artigo.
§ 7º. O retorno a modalidade totalmente presencial será previsto para o dia 11 de abril de 2022.
Art. 3º. O ensino fundamental II passará, de imediato, da modalidade híbrida de ensino, para a modalidade totalmente presencial.
§1º. No caso exposto no caput desse artigo, dispensa-se, mediante comprovação por passaporte sanitário, o distanciamento mínimo em sala de aula, porém seguindo as demais orientações sanitárias, como o uso de máscaras.
Art. 4º. Deverão as instituições de ensino assegurar a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial.
Art. 5º. Recepciona, no mais, o disposto nos decretos Municipais nº 94, 24 de setembro de 2021 e nº 08, 21 de janeiro de 2022.
Art. 6º. Aplica-se subsidiariamente, em casos não previstos nesse decreto, o disposto em decreto estadual.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 01 de março de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:819FC1C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 19

DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NOS TERMOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...
CONSIDERANDO o teor dos requerimentos formulados por Servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos de professores que buscam enquadramento salarial;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 023/PGM/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, onde aponta a existência de dúvidas acerca de procedimento para elevação/alteração salarial de Servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos de professores no ano de 2019;
CONSIDERANDO que somente com a realização de sindicância será possível ter conhecimento de quais razões e fundamentos deram origem as diferenças salariais apresentadas em requerimentos e sanar possíveis irregularidades nos salários destes Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal 518/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Mauriti traz em seus artigos a previsão da realização de sindicância com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no serviço público, como a que supostamente temos em tela;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada aos envolvidos ampla defesa e contraditório;

RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Instauração, conforme artigo 169 e seguintes da Lei Municipal nº 518/2010, de SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 171 e seguintes, da mesma lei, com a finalidade de apurar possíveis irregularidade em alterações salariais de Servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos de Professores da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2019.
§ 1º - A sindicância será conduzida por comissão composta de 03 (três) servidores estáveis, dos quais um indicado pelo sindicato dos servidores públicos municipal, designado pela autoridade competente, observado o disposto no §3º do art. 169, da Lei Municipal nº 518/2010, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior e de mesmo nível, ou ter de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.
§ 2º - A comissão terá como secretario, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.
§ 3º - Não poderá participar de comissão de sindicância cônjuge, companheiro ou parente dos envolvidos nos fatos a serem apurados, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, ate o terceiro grau.
§ 4º - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário á elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
§ 5º - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.
§ 6º - O prazo para a conclusão da sindicância não excedera 60(sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
§ 7º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
§ 8º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as

deliberações adotadas.
Art. 2º. Após conclusa, deverão ser os relatórios emitidos pela sindicância encaminhados a Procuradoria Geral do Município para verificação das medidas cabíveis junto aos diplomas legais vigentes.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CB056553

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO 20229011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação Câmara Municipal de MOMBAÇA/CE, faz publicar o Extrato do Contrato nº 20229011 do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01.03.22/1-DL, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos para suprir as necessidades do veículo fiat uno modelo 2008 ano 2008 da Câmara Municipal de Mombaça e o veículo locado Chev/onix 10mt lt2 ano 2020, modelo 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Mombaça.

Contratado: Auto Peças Guaxinim LTDA - CNPJ nº 01.733.438/0004-94

Valor Global do Contrato: R$ 11.860,18 (onze mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária: 0101.010310001.2.001. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, com utilização de recursos da própria Câmara Municipal.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II – Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022.

Assina pela Contratante: Constantino Pereira Mendes Júnior

Assina pela Contratada: Antonio Jose Cavalcante Paulino

Mombaça/CE, 01 de março de 2022

FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:D1669BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05012101EDUC ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05012101EDUC ACRÉSCIMO DE VALOR.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSA.OBJETO: O objeto do presente aditivo é

o reequilíbrio econômico financeiro do contrato inicial. O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 16.368,88(dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), ficando desde-já pactuado que a partir do dia 02 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, o novo valor mensal do contrato será de R$ 10.288,08 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos), correspondendo ao novo valor global de R$ 113.168,88 (cento e treze mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Receita de Imposto e Trans. Educação.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO (Procurador) da empresa L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8CAF1CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05012101GAPR /ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05012101GAPR /ACRÉSCIMO DE VALOR.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSA.OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato inicial.O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 10.788,58(dez mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), ficando desde-já pactuado que a partir do dia 02 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, o novo valor mensal do contrato será de R$ 6.780,78 (seis mil setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), correspondendo ao novo valor global de R$ 74.588,58 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Receita de Imposto e Trans. Educação.ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito. ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO (Procurador), da empresa L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2022.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES -
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8AAC84DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE AO CONTRATO Nº 05012101SASS ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE AO CONTRATO Nº 05012101SASS ACRÉSCIMO DE VALOR PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 9.114,49(nove mil cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos), ficando desde-já pactuado que a partir do dia 02 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, o novo valor mensal do contrato será de R$ 5.728,59 (cinco mil setecentos e vinte e oito mil e cinquenta e nove centavos), correspondendo ao novo valor global de R$ 68.743,08 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e oito centavos), referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1401.08.122.0004.2.056, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos não vinculados de Impostos. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO (Procurador) da empresa L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EF86478F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05012102EDUC ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05012102EDUC ACRÉSCIMO DE VALOR. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato inicial. O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 11.160,60(onze mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), ficando desde-já pactuado que a partir do dia 02 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, o novo valor mensal do contrato será de R$ 7.014,60 (sete mil e quatorze reais e sessenta centavos), correspondendo ao novo valor global de R$ 77.160,60 (setenta e sete mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Receita de Imposto e Trans. Educação.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA (Titular) da empresa A M SERVIÇOS.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:24F5A328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05012101GAPR /ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05012101GAPR /ACRÉSCIMO DE

VALOR. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato inicial. O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 10.788,58(dez mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), ficando desde-já pactuado que a partir do dia 02 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, o novo valor mensal do contrato será de R$ 6.780,78 (seis mil setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), correspondendo ao novo valor global de R$ 74.588,58 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Receita de Imposto e Trans. Educação. ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito. ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA (Titular), da empresa A M SERVIÇOS.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2022.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES -
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BE31BA80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE AO CONTRATO Nº 05012101SEAD ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE AO CONTRATO Nº 05012101SEAD ACRÉSCIMO DE VALOR. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 10.788,58(dez mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), ficando desde-já pactuado que a partir do dia 02 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, o novo valor mensal do contrato será de R$ 6.780,78 (seis mil setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), correspondendo ao novo valor global de R$ 74.588,58 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0501.04.12.0004.2.011, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos não vinculados de Impostos.**ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA** (Titular) da empresa **A M SERVIÇOS**.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA -
Secretária de Administração.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2E825DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12022101SESA ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12022101SESA ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALOR. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2022 e término em 11 de fevereiro de 2023.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 18.175,20(dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), ficando desde-já pactuado que a partir do dia 12 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2023 o novo valor mensal do contrato será de R$ 7.014,60 (sete mil e quatorze reais e sessenta centavos), correspondendo ao novo valor global de R$ 84.175,20(oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0901.10.122.0004.2.025, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Receita de Imposto e Trans. Saúde.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S.

Mombaça - CE, 11 de fevereiro de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C5377B83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12022101EDUC ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12022101EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12022101EDUC ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALORAO CONTRATO Nº 12022101EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2022 e término em 11 de fevereiro de 2023. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 10.146,00(dez mil cento e quarenta e seis reais), ficando desde-já pactuado que a partir do dia 12 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2023 o novo valor mensal do contrato será de R$ 5.845,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondendo ao novo valor global de R$ 70.146,00 (setenta mil cento e quarenta e seis reais), referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Receita de Imposto e Trans. Educação. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S.

Mombaça - CE, 11 de fevereiro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D1193DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SASS ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SASS ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALOR. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2022 e término em 11 de fevereiro de 2023.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO**: O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 8.116,80(**oito mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos**),** ficando desde-já pactuado que a partir do dia 12 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2023 o novo valor mensal do contrato será de **R$ 4.676,40 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao novo valor global de **R$ 56.116,80(cinquenta e seis mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)**, referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1401.08.122.0004.2.056, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos não vinculados de Impostos.**ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO** (Sócio Administrador) da empresa **NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S**.

Mombaça - CE, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6965BE58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SEAD ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SEAD ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALOR. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2022 e término em 11 de fevereiro de 2023. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO**: O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 9.131,40(**nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos**),** ficando desde-já pactuado que a partir do dia 12 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2023 o novo valor mensal do contrato será de **R$ 5.260,95 (cinco mil duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**, correspondendo ao novo valor global de **R$ 63.131,40(sessenta e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos)**, referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0501.04.122.0004.2.011, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos não vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO** (Sócio Administrador) da empresa **NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S**.

Mombaça - CE, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1310805D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.040/ 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. DO FUNDEB 30%/ OUTRAS TRANS. DO FNDE. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 51.199,20 (cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME** (Titular) da empresa **ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME**.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3D74B1F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201FINA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0401.04.122.00022.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA**

CONTRATANTE: **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME** (Titular) da empresa **ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME**.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2022.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:834E0DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201GAPR. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0201.04.122.00042.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 13.094,00 (treze mil e noventa e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME** (Titular) da empresa **ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME**.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2022.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C952DB68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201AGRI. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0601.20.606.00006.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 34.058,80 (trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME** (Titular) da empresa **ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME**.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:846FA1FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201SISP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0701.04.122.00032.014/ 0701.15.122.00042.016/ 0701.15.451.00101.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 63.266,50 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME** (Titular) da empresa **ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME**.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C7B0CCE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022201SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.025/ 0901.10.122.00042.027/ 0901.10.302.00092.031. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS

BLOCO DE AMNUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 84.246,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME** (Titular) da empresa **ANTÔNIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME**.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3F9275DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, o servidor RICARDO MAGNO DE OLIVEIRA GUIMARAES, matricula Nº 1395448, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E70A3EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103-A/2022 – GAB.

PORTARIA Nº 0103-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE MARÇO DE 2022**, a servidora **SABRINA HELLEN MAIA OLIVEIRA**, matricula Nº 1395411, do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - CDA 5, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:11E820FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103-B/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR SABRINA HELLEN MAIA OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RH,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO – SEAD**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Março de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:112BE5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102-E/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de FEVEREIRO de 2022, a **GRATIFICAÇÃO** dos servidores

• **FRANCISCA DEIVIANE NOBRE MARTINS PEREIRA,** matricula nº 1302302
• **MARIA NADILENE RABELO** - matricula nº 1300504
• **VALDIZIO BRITO DE ASSIS** - matricula nº 1322396
• **RAIMUNDA MEIRE ANE GOMES DE FREITAS** - matricula nº 1302388
• **FRANCISCO BENEDITO DE OLIVERIA** - matricula nº 1302760
• **FRANCISCO VALDILSON DE OLIVEIRA MENDES** - matricula nº 1318489

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7094AAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2022

AUTORIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/CE PELO REGISTRO DA

APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA MIRIAN GOMES RODRIGUES, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO TCE N.º 1141/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, **RESOLVE** publicar no Diário Oficial dos Municípios a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, mediante Resolução do TCE/CE Nº 1141/2022 de 11/02/2022, autorizando o Registro do Processo N.º 11438/**2019-0** referente à **APOSENTADORIA** da Servidora Sra. **MARIA MIRIAN GOMES RODRIGUES,** concedida por meio do **DECRETO DE APOSENTADORIA N.º 918/2019**, de 20 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
Gestora do FMPS
Portaria 013/2017

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:31C8B44F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 010/2022/CMP

PORTARIA Nº 010/2022/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra**. KARINA LAYANNE ALVES SANTOS** ao cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,** da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em **01 de Março de 2022.**

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:3998C7BB

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 011/2022/CMP

PORTARIA Nº 011/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) DIÁRIAS, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 04 (quatro)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
DATA: 07/02/2022, 14/02/2022, 21/02/2022 e 28/02/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, nos dias 07, 14, 21 e 28 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 01 de Março de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:608E027A

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 012/2022/CMP

PORTARIA Nº 012/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) DIÁRIAS, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: EDIMAR CRUZ DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 04 (quatro)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais)
DATA: 07/02/2022, 14/02/2022, 21/02/2022 e 28/02/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, nos dias 07, 14, 21 e 28 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 01 de Março de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:3C369CD8

GABINETE DO PREFEITO
190/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR,nos termos do Art. 5º da Lei Nº 799/21, de 31 de Maio de 2021, **LUCIANO DAVID BARRETO ALVES**, do cargo de Diretor Geral de Material e Patrimônio, **DAS-9,** da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 28 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:57FF7BA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA nº 002/2022
A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder à servidora Guadalupe Vieira de Oliveira, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, matrícula nº 121491-8, 1/2 (meia) diária, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Quixeramobim, Ceará, no dia 1º do mês de março, para Participar de uma Oficina de Capacitação sobre atualização do Sistema de Monitoramento Estadual do PAA Leite Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 28 de fevereiro de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:275C3ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA de DIÁRIA nº 003/2021
A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder à servidora Antonio Hildernando Nunes Silva, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 122323-2, 01 (uma) diárias, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 15 do mês de dezembro, para transportar funcionários que iram participar de uma Oficina de Capacitação sobre atualização do Sistema de Monitoramento Estadual do PAA Leite Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 28 de fevereiro de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:1BDBC66F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Raimunda Moreira de Oliveira
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Miguel, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Raimunda Moreira de Oliveira
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 005/2022 com validade até 15/02/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Miguel, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:BD287D3D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Maria Alice de Oliveira Sousa
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Tabuleiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Alice de Oliveira Sousa
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e

Compromisso de Nº 036/2022 com validade até 17/02/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Tabuleiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:EC73ED62

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Antonio Luis do Nascimento
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra Nova, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonio Luis do Nascimento
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 037/2022 com validade até 17/02/2024 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra Nova, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:E8A48297

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Helena Fernandes Lima Amancio
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Poço Preto, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Helena Fernandes Lima Amancio
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 038/2022 com validade até 17/02/2024 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Poço Preto, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F8AA0E51

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Rafael Francisco de Oliveira
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pontal I, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Rafael Francisco de Oliveira
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 039/2022 com validade até 22/02/2024 para atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pontal I, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B45F48D0

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Maria Rogelma Barroso Costa
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ipueiras, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Rogelma Barroso Costa
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 040/2022 com validade até 22/02/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ipueiras, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:EB0EF12A

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Jose Ernandes Ferreira de Macedo
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Inácio José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Jose Ernandes Ferreira de Macedo
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 041/2022 com validade até 22/02/2024 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Inácio José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:512E55F1

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Maria da Conceição de Macêdo Fernandes
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria da Conceição de Macêdo Fernandes
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 042/2022 com validade até 28/02/2024 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:5E7F00E9

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Fatima Ferreira Evangelista
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra dos Gonçalves, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Fatima Ferreira Evangelista
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 043/2022 com validade até 28/02/2024 para atividade de criação de animais sem abate ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra dos Gonçalves, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:9BA08AC1

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Eugenia Rodrigues dos Santos
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Olho D'Água, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Eugenia Rodrigues dos Santos
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 044/2022 com validade até 01/02/2024 para atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Olho D'Água, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:93922883

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1358/2022, DE 01º DE MARÇO DE 2022

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NAS MODALIDADES ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que condiciona a validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico à existência de Plano de Saneamento Básico.

CONSIDERANDO o art. 19 da referida Lei que prevê a possibilidade de os planos de saneamento básico serem específicos para cada serviço.

CONSIDERANDO o determinado pelo Decreto n° 7.217. de 21 de junho de 2010 que regulamenta a Lei n° 11.445/2007.

CONSIDERANDO as diretrizes para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), sistematizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

CONSIDERANDO que o Município de Quixeré-CE, em parceria com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico - nas modalidades: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, nos estritos termos da Lei Federal n° 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO que o referido Plano foi objeto de consulta pública realizada no ano de 2019 a 2020.

DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado o Plano de Saneamento Básico do Município de Quixeré-CE nas modalidades: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana contendo:

I - Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos. apontando as causas das deficiências detectadas;
II - Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
III – Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
IV - Ações para emergências e contingências;

V - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Parágrafo Único: A partir da publicação deste Decreto, a Integra do Plano de Saneamento Básico mencionado no caput deste artigo estará disponível no site da Prefeitura do Município de Quixeré-CE, podendo ser acessado através do seguinte link: https://www.quixere.ce.gov.br/.

Art. 2° - O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser atualizado e revisto a cada 10 (dez) anos.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 01º DE MARÇO DE 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B830E148

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da RENÁLISE da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº **SE-TP002/2022**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** Desta feita, a Comissão **RETIFICA** a decisão consignada em Ata Complementar nº 02 de Julgamento da Fase de Habilitação, a qual passa a constar com os seguintes termos: A empresa **FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, passa a estar **HABILITADA**; e a empresa **CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, passa a estar **INABILITADA.**

Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.
]
Senador Pompeu-CE, 01 de Março de 2022

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1AE6429D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO PERÍODO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Tabuleiro do Norte vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes municipais de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022, *que dispõe sobre as medidas de isolamento social, no Estado do Ceará, para enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.*

DECRETA:

Art. 1º - As entidades e órgãos da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente nos dias 28/02 e 01/03/2022, inclusive as instituições da rede pública de ensino do Município.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições municipais no dia 02/03/2022 – Quarta-Feira de Cinzas, com exceção dos serviços essenciais, que funcionarão normalmente, sem interrupção durante o ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FB8F4E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2020 DE 1º DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.065.930,00 (um milhão sessenta e cinco mil novecentos e trinta reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 1.065.930,00 (um milhão sessenta e cinco mil novecentos e trinta reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:87560473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2020 DE 1º DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.086.000,00 (três milhões e oitenta e seis mil reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 3.086.000,00 (três milhões e oitenta e seis mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de julho de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8FC43511

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 880/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 864/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo comissionado de símbolo CNE da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde terão as seguintes nomenclaturas, respectivamente:
I – Secretário Municipal de Educação;
II – Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, passará a vigorar de acordo com o anexado nesta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de fevereiro de 2022, e revogando os dispositivos em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM. (LEI MUNICIPAL Nº 604/21 e suas alterações)

ÓRGÃO – GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	CNE	01
Assessor de Comunicação Social	CNE	01
Assessor para Assuntos de Mobilização Social	CNE	02
Procurador do Município	CNE	01
Assessor Jurídico de Demandas Sociais	CNE2	02
Assessor de Assuntos Jurídicos	CNE	02
Assessor Institucional	CC1	03
Diretor da Seção de Documentos Oficiais	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo Geral	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo Processual	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção das Demandas Comunitárias	CC2	07
Chefe da Seção de Convênios	CC2	01
Chefe da Seção de Termos e Acordos	CC2	01

ÓRGÃO – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Controlador Geral	CNE	01

Ouvidor Geral do Município	CNE2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	**CNE**	**01**
Diretor de Divisão de Recursos Humanos	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Manutenção e Controle de Frota	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Cadastro e Registros	**CC2**	**01**
Chefe da Seção Técnica	**CC2**	**01**
Presidente da Comissão de Licitação	**CNE1**	**01**
Pregoeiro	**CNE2**	**01**
Chefe da Seção de Contratos e Termos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Compras	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Almoxarifado	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Patrimônio	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Protocolo	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Arquivo	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Manutenção	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informática	**CC2**	**01**
Chefe de Seção de Capacitação Pessoal	**CC2**	**01**
Diretor da Divisão de Arrecadação	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão Financeira	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Admissões, Licenças e Demissões	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Processos Administrativos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Tributos Municipais	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Fiscalização	**CC2**	**01**
Chefe da Seção Dívida Ativa	**CC2**	**01**
Diretor da Divisão de Contabilidade	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Expansão Econômica	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Programação e Orçamento	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Estatística e Informações	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Modernização Administrativa	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Informática	**CC1**	**01**
Tesoureiro	**CNE2**	**01**

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Educação	**CNE**	**01**
Assessor Técnico Pedagógico	**CC1**	**04**
Supervisor Escolar	**CC2**	**15**
Diretor Escolar	**CC1**	**20**
Coordenador Escolar	**CC2**	**30**
Diretor da Divisão de Ensino	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Manutenção	**CC1**	**01**
Diretor do Núcleo de Informação Tecnológica	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Reparos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Nutrição Educacional	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Assistência ao Educando	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Educação Infantil	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Ensino Fundamental	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Educação de Jovens e Adultos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Educação Física	**CC2**	**01**
Diretor da Divisão Administrativa	**CC1**	**01**
Chefe da Seção Técnico-Pedagógica	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Planejamento	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Programas e Atividades	**CC2**	**01**
Chefe da Seção da Merenda Escolar	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Administração Geral	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Processamento de Dados	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Finanças	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Estatística	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Almoxarifado	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Patrimônio	**CC2**	**01**
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Protocolo	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informática	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informação Tecnológica	**CC2**	**01**

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Saúde	CNE	01
Assessor Técnico de Políticas Públicas Municipais de Saúde	CNE1	01
Ouvidor da Saúde	CNE2	01
Diretor de Administração e Finanças	CC1	01
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas	CC2	01
Chefe da Seção de Gestão Financeira	CC2	01
Chefe da Seção de Material e Patrimônio	CC2	01
Chefe da Seção de Transporte Sanitário	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01

Diretor Geral do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara	CNE1	01
Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara	CNE1	01
Diretor de Controle, Avaliação, Auditoria e Planejamento em Saúde	CC1	01
Chefe da Seção de Regulação de Serviços de Saúde	CC2	01
Chefe da Seção de Controle, Avaliação e Auditoria	CC2	01
Chefe da Seção de Planejamento Estratégico em Saúde	CC2	01
Diretor de Vigilância em Saúde	CC1	01
Chefe de Seção de Controle de Endemias e Zoonoses	CC2	01
Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica	CC2	01
Chefe da Seção de Vigilância Ambiental e Sanitária	CC2	01
Diretor da Assistência Farmacêutica	CC1	01
Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica Básica	CC2	01
Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica Especializada	CC2	01
Diretor da Atenção Primária em Saúde	CC1	01
Chefe da Seção do Programa Saúde da Família (PSF)	CC2	01
Chefe da Seção do Programa Agente Comunitária de Saúde (PACS)	CC2	01
Chefe da Seção de Apoio à Saúde da Família (NASF)	CC2	01
Chefe da Seção de Imunização	CC2	01
Chefe da Seção de Saúde Bucal	CC2	01
Chefe da Seção de Mobilização Social	CC2	01
Chefe da Seção de Educação Permanente	CC2	01
Diretor da Atenção Especializada em Saúde	CC1	01
Chefe da Seção da Atenção à Saúde Mental CAPS I	CC2	01
Diretor da Divisão de Perícias	**CC1**	**01**

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal **de Assistência Social Trabalho e Cidadania**	CNE	01
Diretor da Vigilância Socioassistencial	CC1	01
Diretor da Divisão de Projetos de Apoio às Comunidades	CC1	01
Diretor de Políticas para Pessoa Idosa	CC1	01
Diretor da Divisão de Benefícios Assistenciais e Gestão de Programa de Renda	CC1	01
Diretor de Políticas para Pessoa com Deficiência	CC1	01
Diretor da Divisão de Proteção Social Especial Básica e Fortalecimento Comunitário	CC1	01
Diretor de Políticas para Criança e Adolescente	CC1	01
Diretor de Políticas para Mulheres	CC1	01
Diretor da Divisão de Proteção Social Especial	CC1	01
Assessor Institucional	CC1	01
Diretor de da Divisão de Demandas Sociais	CC1	01
Chefe da Seção de Mobilização	CC2	01
Chefe da Seção de Benefícios Assistenciais	CC2	01
Chefe da Seção do Cadúnico e Bolsa Família	CC2	01
Chefe da Seção de Proteção Social e Básica	CC2	01
Chefe da Seção de Fortalecimento Comunitário	CC2	01
Chefe da Seção de Proteção de Média Complexidade	CC2	01
Chefe da Seção de Proteção de Alta Complexidade	CC2	01
Chefe do Setor de Associações Comunitárias	CC2	01
Assessor Executivo dos Conselhos	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Manutenção	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	**CNE**	**01**
Diretor da Divisão de Projetos	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Obras e Saneamento	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Vistorias	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Orçamento e Custos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Obras	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Pavimentação	**CC2**	**01**
Diretor da Divisão de Urbanismo	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Fomento Habitacional	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Transportes	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Fiscalização	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Análises e Aprovações de Projetos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Planejamento de Trânsito	**CC2**	**01**
Diretor da Divisão de Limpeza Urbana	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Praças e Quadras	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Manutenção de Obras Viárias	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Planejamento	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Operações e Fiscalização	**CC2**	**01**
Diretor do Cemitério Municipal	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Protocolo	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informática	**CC2**	**01**

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Turismo e Cultura	**CNE**	**01**
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Turístico	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Eventos Oficiais	**CC1**	**01**
Assessor Institucional	**CC1**	**03**

Diretor da Divisão de Cultura	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Turismo Sustentável	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Projetos Turísticos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Projetos Culturais	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Programas Turísticos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Protocolo	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Regatas e Circuitos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informática	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Manutenção	**CC2**	**01**

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	**CNE**	**01**
Diretor da Divisão de Agricultura	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Pesca	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Mobilização	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Agricultura Familiar	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Pesca Artesanal	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Protocolo	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informática	**CC2**	**01**
Chefe da Seção das Demandas Comunitárias	**CC2**	**06**
Assessor Institucional	**CC1**	**01**

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio	**CNE**	**01**
Diretor da Divisão de Empreendedorismo	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Economia	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Indústria	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Comércio	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Protocolo	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informática	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Desenvolvimento Sustentável	**CC2**	**01**

ÓRGÃO – SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	**CNE**	**01**
Assessor Jurídico	**CNE**	**01**
Diretor da Divisão de Benefícios	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Protocolo	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informática	**CC2**	**01**

ÓRGÃO – VICE PREFEITURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor da Divisão de Intersetorialidade	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Acompanhamento Legislativo	**CC1**	**01**
Chefe da Divisão de Protocolo	**CC2**	**01**
Chefe da Divisão de Informática	**CC2**	**01**

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal do Meio Ambiente	**CNE**	**01**
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Sustentável	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Termos e Acordos	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Educação Ambiental	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Fiscalização Ambiental	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Combate às Queimadas	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Protocolos	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informática	**CC2**	**01**

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	**CNE**	**01**
Diretor da Divisão de Esporte	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Juventude	**CC1**	**01**
Diretor da Divisão de Lazer	**CC1**	**01**
Assessor Institucional	**CC1**	**01**
Chefe da Seção de Protocolo	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Informática	**CC2**	**01**
Chefe da Seção de Eventos (Programas e Atividades)	**CC2**	**01**

ANEXO II – SIMBOLOS E VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – CC

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO EM R$
CNE	5090,00
CNE1	3.305,00

CNE2	2.754,00
CC1	1.454,00
CC2	1.212,00

ANEXO III – SÍMBOLOS E VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETORES E COORDENADOES ESCOLADES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR
Diretor de Unidade Escolar com Mais de 1.000 Alunos	FGD.1	03	R$ 500,00
Coordenador de Unidades Escolar com Mais de 1000 Alunos	FGD.2	06	R$ 450,00
Diretor de Unidades Escolar com 500 a 1000 Alunos	FGD.3	15	R$ 400,00
Coordenador de Unidades Escolar com 500 a 1000 Alunos	FGD.4	11	R$ 350,00
Diretor de Unidades Escolar com Menos de 500 Alunos	FGD.5	20	R$ 300,00
Coordenador de Unidades Escolar Com Menos de 500 Alunos	FGD.6	20	R$ 250,00

ANEXO IV – SÍMBOLOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Gabinete do Prefeito	FG.1	02	R$ 750,00
	FG.2	02	R$ 550,00
	FG.3	02	R$ 350,00
	FG.4	02	R$ 250,00
	FG.5	05	R$ 150,00
	FG.6	10	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria **Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças**	FG.1	03	R$ 750,00
	FG.2	04	R$ 550,00
	FG.3	03	R$ 350,00
	FG.4	04	R$ 250,00
	FG.5	05	R$ 150,00
	FG.6	05	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	FG.1	02	R$ 750,00
	FG.2	02	R$ 550,00
	FG.3	02	R$ 350,00
	FG.4	04	R$ 250,00
	FG.5	05	R$ 150,00
	FG.6	06	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	FG.1	02	R$ 750,00
	FG.2	02	R$ 550,00
	FG.3	02	R$ 350,00
	FG.4	04	R$ 250,00
	FG.5	05	R$ 150,00
	FG.6	06	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic. de Juventude Desporto e Lazer	FG.1	08	R$ 750,00
	FG.2	12	R$ 550,00
	FG.3	14	R$ 350,00
	FG.4	20	R$ 250,00
	FG.5	22	R$ 150,00
	FG.6	20	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic. Turismo e Cultura	FG.1	02	R$ 750,00
	FG.2	01	R$ 550,00
	FG.3	03	R$ 350,00
	FG.4	01	R$ 250,00
	FG.5	02	R$ 150,00
	FG.6	03	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic. Meio Ambiente	FG.1	03	R$ 750,00
	FG.2	03	R$ 550,00
	FG.3	03	R$ 350,00
	FG.4	02	R$ 250,00
	FG.5	02	R$ 150,00
	FG.6	02	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic. Assistência Social Trabalho e Cidadania	FG.1	03	R$ 750,00
	FG.2	04	R$ 550,00
	FG.3	05	R$ 350,00
	FG.4	06	R$ 250,00
	FG.5	07	R$ 150,00
	FG.6	08	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic. Saúde	FG.1	05	R$ 750,00
	FG.2	15	R$ 550,00
	FG.3	25	R$ 350,00
	FG.4	12	R$ 250,00
	FG.5	14	R$ 150,00
	FG.6	16	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio	FG.1	01	R$ 750,00
	FG.2	02	R$ 550,00
	FG.3	03	R$ 350,00
	FG.4	04	R$ 250,00
	FG.5	02	R$ 150,00
	FG.6	03	R$ 100,00

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AED5EC32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
LEI Nº 1.121/2022 MERUOCA/CE, 1º DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MERUOCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º - A Câmara Municipal de Meruoca disporá de órgãos próprios, agrupados segundo sua natureza funcional, os quais responderão de forma conjunta pelas atividades e objetivos que tenham em vista o bem-estar da coletividade.

Art. 2° - A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Meruoca, ficará constituída em conformidade com os órgãos abaixo e pelo quadro anexo:

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO POLÍTICA SUPERIOR (DAS)

• Plenário

Assessor Parlamentar (I)
Assessor Parlamentar (II)

• Mesa Diretora

Presidência
Chefe de Gabinete
Secretário Executivo
Assessor de Imprensa
Assessor Jurídico
Motorista (suprimido emenda supressiva Projeto de Lei nº 003/2022)
Secretaria
Diretor Legislativo
Assessor Legislativo
Porteiro (suprimido emenda supressiva Projeto de Lei nº 003/2022)
Comissões Técnicas

• ÓRGÃOS DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E ASSESSORIA (DAS)

• Tesouraria

Tesoureiro

• Controladoria

Controlador

Chefe de Almoxarifado
Chefe de Patrimônio
Gestor de Contrato

• Ouvidoria

Ouvidor

• Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão de Licitação

TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO POLÍTICA SUPERIOR

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO
Art. 3º - O Plenário é o Órgão deliberativo da Câmara e é constituído pela reunião dos vereadores em exercício do mandato, em local, forma e número legal para deliberar.

SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA
Art. 4º - A Mesa Diretora é composta do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e a ela compete dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

SEÇÃO III
DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º - O Presidente é o representante legal da Câmara, nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive dos Trabalhos Legislativos. Suas atribuições são as constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA
Art. 6° - A Secretaria, como órgão de apoio à Presidência no cumprimento de suas funções administrativas e legislativas, através de sua Chefia e demais servidores a ele ligados, deverá congregar as demais unidades na busca de um desempenho eficaz e participativo de suas funções, seguindo as atribuições constantes no Regimento Interno da Câmara.

SEÇÃO V
DAS COMISSÕES TÉCNICAS
Art. 7° - As Comissões da Câmara são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinados, em caráter permanente ou transitório, a proceder estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o legislativo, e suas atribuições são as constantes do Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal.

PERMANENTES — de caráter técnico, legislativos ou especializados, integrantes da estrutura institucional da Câmara e coparticipantes e agentes do processo legiferante, substituindo através das legislaturas;
TEMPORÁRIAS — as instituídas para apreciar determinado assunto, as quais se extinguem,

a) ao término da legislatura; ou
b) quando, antes do término da legislatura, alcançarem o fim a que se destinem ou expirarem seu prazo de duração.

TÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E ASSESSORIA

SEÇÃO I
DA TESOURARIA
Art. 8° - A Tesouraria tem como atribuição administrativa e financeira da Câmara, acompanhar a efetivação das despesas, assinar cheques e ordens de pagamento juntamente com o Presidente, bem como organizar e dirigir os serviços contábeis e, ao final do exercício, apresentar a prestação de contas, juntamente com os demais membros da Mesa, ao Prefeito quando necessário.
SEÇÃO II
DA CONTROLADORIA
Art. 9º - A Controladoria terá que desempenhar todas as funções e atribuições a serem definidas por lei específica por meio de Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Vereadores de Meruoca.

SEÇÃO III
DA OUVIDORIA

Art. 10º - A Ouvidoria terá que desempenhar participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Meruoca/CE, bem como todas as funções e atribuições definidas pelas Leis Federais nº 12.527/11 e 13.460/17.

SEÇÃO IV
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 11º - A Comissão Permanente de Licitação terá como função de execução das fases dos procedimentos licitatórios, bem como receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes.

TÍTULO IV
DOS CARGOS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I
DO ASSESSOR PARLAMENTAR (I)

Art. 12° - Ao Assessor Parlamentar compete, na condição de auxiliar diretamente o Plenário:

I - Auxiliar os trabalhos nas sessões deliberativas e solenes da Câmara Municipal de Meruoca/CE;
II - Assessorar as lideranças e o atendimento de seus pedidos;
III - Prestar atendimento no âmbito interno aos parlamentares, especialmente durantes as sessões plenárias deliberativas;
IV - Dar assistência interna às atividades logísticas e operacionais aos Vereadores, nas dependências da Câmara Municipal;
V - Executar outras atividades, que lhe forem designadas por seus superiores.

SEÇÃO II
DO ASSESSOR PARLAMENTAR (II)

Art. 13º - O Assessor Parlamentar tem como atribuições:

I - Coordenar a agenda dos parlamentares;
II - Assessorar os parlamentares em ações junto às comunidades.
III - Cuidar das correspondências dos Vereadores, de natureza pública, bem como da redação das proposições dos parlamentares;
IV - Atender ao público e registrar providências a serem executadas pelo Parlamentar;
V - Assessorar os parlamentares em plenário.
VI – Secretariar o parlamentar;
VII - Registrar agenda do parlamentar;
VIII - Confirmar presença do parlamentar em eventos oficiais;
IX - Organizar eventos promovidos pelo Parlamentar, no exercício do seu mandato;
X - Cuidar da organização, convites e equipe de apoio das audiências públicas promovidas pelos parlamentares;
XI - Assessorar ações administrativas junto às Comissões Permanentes;
XII - Promover integração dos mandatos parlamentares com a comunidade;
XIII - Fazer acompanhamento das proposições parlamentares junto ao Setor Legislativo da Câmara, informando a comunidade e aos Vereadores o andamento de suas proposições;
XIV - Executar estudos a pedido dos parlamentares, desde que formulados por escrito e autorizados pela Presidência da Câmara;
XV - Prestar serviços fora das dependências da Câmara Municipal, ficando sua frequência e atividade sob a responsabilidade do Chefe de Gabinete ou Vereador a que estiver subordinada;
XVI - Prestar informações sobre proposições apresentadas, analisando a existência de matéria, aprovada ou não, da mesma natureza, semelhantes ou idênticas;
XVII - Desenvolver contato sistemático com a imprensa, com o objetivo de prestar informações sobre as atividades e proposições do parlamentar;
XVIII - Preparar notícias, relatórios e outras matérias de interesse jornalístico;
XIV - Providenciar a impressão e distribuição de relatórios, boletins e outros impressos, informativos da Câmara Municipal;

SEÇÃO III
DO CHEFE DE GABINETE

Art. 14º - Ao Chefe de Gabinete, junto à Presidência da Câmara, tem como atribuições:

I - Organizar agenda do presidente;
II - Desenvolver ações de relações institucionais com outros órgãos oficiais;
III - Preparar a correspondência e qualquer matéria destinada ao público interno e externo de interesse da Presidência da Câmara;
IV - Assessorar o vereador na divulgação de toda matéria transitada nas sessões da Câmara;
V - Recepcionar visitas, autoridades e o público em geral junto ao Gabinete do Titular do Cargo.
VI - Propor ao Presidente da Câmara ações que melhorem a imagem Institucional da Câmara junto ao público;
VII - Desenvolver contato sistemático com a imprensa, com o objetivo de prestar informações sobre as atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete da Presidência, bem como todas as atividades do legislativo;
VIII - Organizar e coordenar todas as ações necessárias à realização de solenidades externas ou comunicações internas, mediante prévia autorização do Presidente;
IX - Providenciar a execução de campanhas publicitárias sobre temas de interesse da Câmara, mediante prévia autorização do Presidente;
X - Coordenar a representação social do Presidente;
XI - Exercer atividades pertinentes à área de relações públicas;

SEÇÃO IV
DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 15° - As principais atribuições do Secretário Executivo são:

I - Secretariar o gabinete da Presidência e outras unidades administrativas a ele interligadas;
II - Responsabilizar-se pelo arquivamento dos documentos da Câmara Municipal;
III - Auxiliar assuntos relacionados a Câmara quanto a contratos internos e externos, nomeações, comunicações e informações;

SEÇÃO V

DO ASSESSOR DE IMPRENSA

Art. 16° - Compete ao Assessor de Imprensa a organização dos serviços básicos, gerais e contínuos da Câmara Municipal em relação a divulgação externa, dando suporte às demais unidades da Câmara, à Presidência, aos Vereadores e ao público em geral, quando determinado pelo Presidente da Câmara Municipal.

SEÇÃO VI
DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 17º - A Assessoria Jurídica é um cargo ocupado por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil. Tem como atribuições:
Exercer as funções de assessoria técnico-jurídica;

• Prestar consultoria jurídica;
• Emitir parecer em consultas formuladas pelo Chefe do Legislativos ou Vereadores, quando estes não dispuserem de Assessor Jurídico no âmbito de suas respectivas pastas;
• Elaboração de pareceres, minutas, anteprojetos de Leis, regulamentos, contratos e convênios;
• Examinar e opinar os processos de matéria de sua competência;
• Preparar a defesa do Chefe do Legislativo, no âmbito de suas respectivas pastas, em mandados de segurança, redigindo as informações necessárias;
• Auxiliar no controle interno dos atos administrativos; organizar e atualizar a coletânea de leis municipais, bem como das legislações federal e estadual de interesse do Executivo.

Art. 18° (suprimido emenda supressiva Projeto de Lei nº 003/2022)

DO DIRETOR LEGISLATIVO

Art. 19° - Ao Diretor Legislativo compete:

I - Auxiliar os setores da Câmara Municipal, realizando serviços administrativos diversos, como autuar, acompanhar a tramitação dos processos, digitar e rever documentos, inclusive atas, manter organizado o arquivo, distribuir e redigir correspondências simples;
II - Registrar documentos, proposituras e demais papéis;
III - Receber, protocolar e expedir documentação oficial;
IV - Atender o público, encaminhar recados e pedidos;
V - Executar serviços externos conforme solicitação e orientação dos seus superiores;
VI - Atender às normas administrativas da Mesa Diretora, comuns a todos os servidores.
VII - Realizar outras atividades não especificadas que, por sua natureza, se enquadrem nas atribuições do cargo, que lhe forem designadas por seus superiores.

SEÇÃO VI
DO ASSESSOR LEGISLATIVO

Art. 20° - Compete ao Assessor Legislativo:
I - Assistir o Secretário da Câmara Municipal no desempenho de suas atribuições político-administrativas, dando a estas condições de exercer suas funções precípuas com eficácia, quer no relacionamento com os servidores, Vereadores e demais autoridades e ainda com o público geral;
II - Auxiliar o Secretário da Câmara e os demais Vereadores na condução política das relações entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, bem como as demais autoridades da esfera dos Governos Estadual e Federal e os cidadãos em geral;
III - Receber, organizar e acompanhar a tramitação das proposições e demais atos do processo legislativo, oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais;
IV - Promover a divulgação dos projetos e ações empreendidas pela Câmara Municipal;
V - Cumprir-se da correspondência oficial recebida e expedida pela Câmara Municipal;
VI - Encarregar-se do intercâmbio entre a Câmara e a Prefeitura Municipal, bem como as demais autoridades de outros Municípios, do Estado e da Federação;
VII - Orientar os parlamentares nas questões referentes ao desenvolvimento político-social;
VIII - Zelar pela observância de todas as normas inerentes às atividades do Legislativo, em especial qualquer irregularidade na sua área de competência.

Art.21. (suprimido emenda supressiva Projeto de Lei nº 003/2022)

SEÇÃO VII
DO TESOUREIRO

Art. 22° - As atribuições e competências do Tesoureiro são:
I - Manter sob sua guarda e a disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, durante sessenta dias, as contas da Câmara Municipal;
II - Controla a execução orçamentária propondo as medidas que julgar conveniente à sua regularização;
III - Coordenar e controlar as contas da Câmara Municipal;
IV - Movimentar os recursos financeiros, controlando as operações de crédito e zelar pela fiel observância dos preceitos e normas de contabilidade pública;
V - Elaborar mensalmente o balancete financeiro da receita e despesa orçamentária e organizar o balanço da Câmara;
VI - Preparar toda a documentação comprobatória da receita e despesa a ser remetida ao Tribunal de Contas, observados os prazos regulamentados;
VII - Manter atualizados e em segurança os documentos gerais que comprovem as operações financeiras da Câmara Municipal, colocando-os à disposição das autoridades fiscalizadora interna ou externa;
VIII - Zelar pelo sigilo dos arquivos de registros contábeis, salvo as pessoas credenciadas ou legitimadas para conhecê-las;
IX - Responder pelo recebimento, guarda e segurança dos bens e valores entregue ao setor, observando as leis, regulamentos e instruções em vigor;
X - Acompanhar o registro de procurações com poderes especiais para pagamentos e recebimentos em geral;

XI - Examinar diariamente os extratos bancários, observando todo o movimento ocorrido, a fim de acompanhar as conciliações bancárias do mês e confrontá-las com os registros contábeis;
XII - Manter atualizados e em segurança os documentos gerais que comprovem as operações financeiras da Câmara Municipal, colocando-os à disposição das autoridades fiscalizadoras, interna ou externa;
XIII - Planejar, programar, controlar e promover a execução das atividades relacionadas com a administração de material, patrimônio, documentação Contábil, transportes e serviços gerais;
XIV - Conferir e visar toda a documentação financeira e contábil produzida tais como movimento de caixa, cheque, ordens bancárias, conciliações, empenhos, relatórios, balancetes, demonstrativos e outros similares;
XV - Orientar a classificação contábil das receitas e empenhos e a execução da contabilidade.

Parágrafo Único: Fica facultada ao chefe do Poder Legislativo, a contratação de empresa de assessoria para auxiliar nas demandas da Tesouraria.

SEÇÃO VIII
DO CONTROLADOR

Art. 23º - O Controlador terá que desempenhar as seguintes funções:

I - Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;
II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade do Sistema de Controle Interno, bem como da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo Municipal;
III - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
IV - Examinar a escrituração contábil e a documentação e a ela correspondente;
V - Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
VI - Exercer o controle sobre os critérios adicionais bem como a conta 'restos a pagar' e 'despesas de exercícios anteriores';
VII - Supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n° 101/2000, caso haja necessidade;
VIII - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de restos a pagar, processados ou não;
IX - Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar n° 101/2000;
X - Controlar o alcance do cumprimento das metas fiscais e dos resultados primário e nominal;
XI - Acompanhar para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
XII - Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando a edição de leis, regulamento e orientações.

§1º - Fica facultada ao chefe do Poder Legislativo, a contratação de empresa de assessoria para auxiliar nas demandas das atividades do Controlador.

§2º - Eventuais normas a serem estabelecidas pela Lei que instituirá o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Meruoca/CE poderão ser incorporadas às presentes atribuições deste cargo.

SEÇÃO IX
DO CHEFE DE ALMOXARIFADO

Art. 24º - Fica instituído o Chefe de Almoxarifado com as seguintes atribuições:
I - Receber para guarda e proteção os materiais adquiridos pelo Poder Legislativo;
II - Entregar materiais mediante requisições autorizados às repartições e setores da Câmara Municipal;
III - Proceder a organização e a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade física e condições de uso.
IV - Solicitar reposição dos materiais;
V - Manter atualizados os registros necessários, controle dos estoques de modo eficiente, o qual deve fornecer, a qualquer momento, as quantidades que se encontram à disposição e onde estão localizadas, as compras em processo de recebimento, as devoluções aos fornecedores e as compras recebidas e aceitas;
VI - Controlar os estoques, auxiliando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item, de acordo com as características de cada material, assim como facilitar a sua localização e manuseio;
VII - Controlar as funções referentes ao Almoxarifado, exercendo em cada setor ou repartição envolvida, o recebimento, armazenagem e distribuição;
VIII - É de competência do Chefe de Almoxarifado a responsabilidade pela chefia do respectivo órgão, na forma da lei.
IX - Receber, cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir e distribuir os materiais no almoxarifado ou setor responsável, fazendo a movimentação de materiais entre estoques de almoxarifado.

SEÇÃO X
DO CHEFE DE PATRIMÔNIO

Art. 25º - O Chefe de Patrimônio possui como atribuições:
I - Efetuar o registro dos bens móveis e imóveis em sistema informatizado de controle patrimonial sempre a vista dos mesmos e dos processos de compra/liquidação ou documentos de cedência;
II - Emitir-se-á a Nota de Tombamento e o Termo de Responsabilidade do bem registrado;
III - Fixar a etiqueta patrimonial no bem com numeração sequencial, conforme registro em sistema;
IV - Manter atualizados os registros cadastrais dos bens patrimoniais, tanto da existência física como da responsabilidade de guarda e as alterações que ocorram em sua estrutura, com inclusão ou substituição de componentes, bem como reavaliações;
V - Encaminhar ao setor contábil as reavaliações nos valores dos bens patrimoniais;
VI - Conferir, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, nos setores, a existência física dos bens patrimoniais cadastrados na responsabilidade de cada um deles;

VII - Comunicar de forma oficial ao Gestor da Câmara Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quando no exame de verificação, constatar a falta de um bem móvel ou a existência de bens que não estejam cadastrados na responsabilidade daquele setor;
VIII - Deliberar sobre a transferência; movimentação e baixa de bens patrimoniais que estejam subutilizados ou inutilizados nos setores;
IX - Repassar o inventário dos bens patrimoniais para o setor contábil para encerramento do exercício.

SEÇÃO XI

DO FISCAL DE CONTRATOS

Art. 26 – As principais atribuições do Fiscal de Contratos são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito do órgão;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 26-A – A nomeação de servidor para ocupar o cargo do art. 26, não impede a designação de outro servidor, sem ônus para a administração, devido à natureza do contrato a ser fiscalizado.

SEÇÃO XII
DO OUVIDOR

Art. 27º - O Ouvidor terá que desempenhar as funções a seguir relacionadas:
I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos operacionais, administrativos e legislativos da Câmara de Vereadores de Meruoca, as reclamações ou representações de pessoas físicas e jurídicas a respeito de:
Funcionamento ineficiente de serviços da Câmara de Vereadores de Meruoca;
Violação ou qualquer forma de desrespeito aos direitos e liberdades fundamentais;
Ilegalidades e abuso de poder;
Faltas éticas dos parlamentares;
Demais assuntos recebidos pelo serviço de atendimento ao cidadão por intermédio de correio eletrônico, por telefone ou correspondência.
II - Sugerir medidas para sanear violações de direitos, ilegalidades ou abusos de poder;
III - Propor medidas necessárias à regularização dos trabalhos operacionais, administrativos e legislativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara de Vereadores de Meruoca;
IV - Encaminhar à Mesa Diretora denúncias que necessitem de maior esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público ou outros órgãos competentes;
V - Responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara de Vereadores de Meruoca sobre procedimentos legislativos e administrativos de interesse dos mesmos;
VI - Propor à Mesa Diretora audiência Pública com segmentos da sociedade;
VII - Encaminhar ao Poder Executivo e ao Ministério Público reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas a fim de que tomem conhecimento e manifestem-se a respeito;
VIII - Responder às questões relativas ao acesso à informação, na forma da presente resolução.

SEÇÃO XIII
DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 28º - Cabe ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
I - Convocar os demais membros para a participação nas reuniões;
II - Abrir, presidir e coordenar a lavratura de atas e encerrar os certames licitatórios;
III - Promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento de licitações e pedidos de cadastramento;
IV - Anunciar as deliberações da Comissão Permanente, julgar os recursos interpostos contra ato da Comissão Permanente, instruir os Protocolos a cargo da Comissão Permanente, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
V - Resolver, quando forem de sua competência decisória, os pedidos apresentados nas sessões públicas;
VI - Solicitar informações necessárias à tramitação dos Protocolos a cargo da Comissão Permanente a que preside e prestar informações sempre que solicitadas;
VII - Relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Direta Municipal licitante, no que respeita aos interesses da Comissão Permanente que preside;
VIII - Solicitar às autoridades competentes servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente;
IX - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra ato do Presidente da Comissão Permanente;
X - Assinar os editais de licitação;
XI - Realizar outras atribuições listadas na Lei Federal nº 8.666/93.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29º - As atribuições dos cargos constantes nesta Lei poderão ser delegadas, por meio de Portaria, em face do não preenchimento dos cargos supracitados.

Art. 30º - Os cargos previstos nesta Lei possuem caráter comissionado e serão preenchidos mediante Portaria do Presidente da Câmara Municipal de Meruoca/CE.

Art. 31º - Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que trata esta Lei, o Presidente da Câmara proporá à Mesa Diretora as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensável à implantação efetiva da estrutura funcional definida neste Diploma Legal.

Art. 32º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 33º - As respectivas remunerações, quantidades e carga horária dos cargos aqui tratados estão estabelecidas no Anexo desta Lei.

Art. 34º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 35º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca-CE, em 1ª de março de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
NOMENCLATURA DOS CARGOS – QUADRO 1

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PLENÁRIO			
ASSESSOR PARLAMENTAR I	DAS – 1	11	10 Hrs
ASSESSOR PARLAMENTAR II	DAS - 2	06	20 Hrs
PRESIDÊNCIA			
CHEFE DE GABINETE	DAS – 3	01	40 Hrs
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS – 3	01	40 Hrs
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DAS – 3	01	40 Hrs
ASSESSORIA JURÍDICA	DAS- 5	02	20 Hrs
SECRETARIA			
DIRETOR DE SECRETARIA	DAS – 3	01	40 Hrs
ASSESSOR LEGISLATIVO	DAS – 2	01	20 Hrs
DIRETORIA GERAL			
TESOUREIRO	DAS – 3	01	40 Hrs
CONTROLADOR	DAS – 4	01	20 Hrs
CHEFE DE ALMOXARIFADO	DAS - 2	01	20 Hrs
CHEFE DE PATRIMÔNIO	DAS – 3	01	40 Hrs
FISCAL DE CONTRATOS	DAS – 3	01	40 Hrs
OUVIDOR	DAS – 2	01	20 Hrs
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO	DAS – 3	01	40 Hrs

REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM OS SÍMBOLOS – QUADRO 2

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS – 1	303,00
DAS – 2	606,00
DAS – 3	1.212,00
DAS – 4	1.212,00
DAS - 5	2.500,00

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:1F18493E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE001/2022-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO EM ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENT	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
02	01	04.122.0002.2.003	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	SFAG

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR GLOBAL: R$ 255.590,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINA PELA CONTRATADA: HERICA FEITOZA MEDEIROS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 23 de Fevereiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D231A6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE001/2022-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO EM ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENT	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
06	01	20.122.0002.2.035	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	SARHMA

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR GLOBAL: R$ 255.590,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINA PELA CONTRATADA: HERICA FEITOZA MEDEIROS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 23 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0ADA918A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE001/2022-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO EM ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENT	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
08	02	12.122.0002.2.065	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100100	SECD

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR GLOBAL: R$ 783.878,40 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINA PELA CONTRATADA: HERICA FEITOZA MEDEIROS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 23 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:37014BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE001/2022-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO EM ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENT	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
07	01	04.122.0002.2.045	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	INFRA

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR GLOBAL: R$ 1.983.072,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINA PELA CONTRATADA: HERICA FEITOZA MEDEIROS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 23 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2849ED6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE001/2022-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO EM ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENT	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
09	01	10.122.0002.2.094	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100200	SAUDE

CONTRATADA: INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR GLOBAL: R$ 572.563,20 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINA PELA CONTRATADA: HERICA FEITOZA MEDEIROS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 23 de Fevereiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:147923A5

